

# PRESERVAR PAISAGENS NO ANTROPOCENO: A CONSTRUÇÃO DO CONCEITO DE PAISAGEM E DE PAISAGEM CULTURAL AO LONGO DO TEMPO

## PRESERVING LANDSCAPES IN THE ANTHROPOCENE: THE CONSTRUCTION OF THE CONCEPT OF LANDSCAPE AND CULTURAL LANDSCAPE OVER TIME



Cristiane Maria Magalhães

Universidade de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil

cristmag@gmail.com

### Resumo

O artigo apresenta estudo dos contextos da preservação do patrimônio paisagístico brasileiro e da qualificação do entendimento de paisagem e de paisagem cultural em diferentes épocas. A vertente deste artigo é conceitual, no entanto, analisamos os processos de tombamento federal e estadual da Serra do Curral, em Belo Horizonte, inserido no debate sobre a preservação de patrimônios paisagísticos no Brasil. Deste modo, apresentamos os debates e as formulações teórico-conceituais dos termos paisagem e paisagem cultural ao longo do século XX. Assim delimitado, o texto é importante para pensar toda e qualquer paisagem patrimonializada, reconhecida como paisagem cultural, tal qual uma Serra, como a Serra do Curral, localizada em Belo Horizonte (MG), ou uma parcela de uma cidade, como o Rio de Janeiro e suas paisagens entre a Montanha e o Mar (inscrita na Lista da UNESCO, em 2012).

**Palavras-chave:** Paisagem. Paisagem cultural. Patrimônio

### Abstract

*The article presents a study on the contexts of preservation of Brazilian landscape heritage and the qualification of the understanding of landscape and cultural landscape in different periods. The focus of this article is conceptual. However, we analyze the processes of federal and state landmarking of Serra do Curral, in Belo Horizonte, which are inserted in the debate on the preservation of landscape heritage in Brazil. Thus, we present the discussions and theoretical-conceptual formulations of the terms landscape and cultural landscape throughout the twentieth century. As delimited, the text is important for thinking about any and every heritage landscape, recognized as a cultural landscape, such as a mountain range like Serra do Curral, located in Belo Horizonte (MG), or a portion of a city, like Rio de Janeiro and its landscapes between the Mountain and the Sea (inscribed on the UNESCO List in 2012).*

**Keywords:** Sacredness. Landscape. History. Cultural heritage.

## Introdução

- Lhe explico a palavra filha. **Paisagem vem de pai.**  
A filha riu, enquanto ele lhe contava como descobrira  
aquela pedra, tão aquela e nenhuma mais.

Mia Couto

Nenhuma paisagem é igual a outra. Cada paisagem é única, insubstituível e inimitável. A paisagem, comumente, possui um valor cultural e sentimental que o olhar - e os sentidos imanentes ao sujeito que olha, lhe atribui. Para ver paisagem precisamos de filtros de significados que são mediados pelo olhar. A mediação ocorre por esquemas de percepção, modelos de visão e de fruição que colocam uma moldura num recorte do território geográfico. Por este motivo, uma paisagem não é uma realidade natural, assim como não é sinônimo de natureza, e sim uma criação cultural que nasce primeiramente nas diversas artes e, também, na atualidade com a realidade virtual, as fotografias muitas vezes manipuladas por filtros e a difusão de certas imagens em redes sociais. Estas criações culturais datadas fecundam nossos olhos e nos fazem ver paisagem.

2

A paisagem é sempre um recorte, um fragmento de um todo que delimitamos, selecionamos, valoramos por alguma razão singular.

Recentemente uma fotografia da Irlanda trazia a seguinte inscrição: “Este é um pequeno trecho de um país extremamente pitoresco”. Era uma fotografia de paisagem livre de pessoas ou animais, com uma estrada comprida e uma montanha ao fundo. Pitoresco nos remete à ideia de pintura, originalmente ‘pinturesco’ – idêntico a pintura (Gombrich, 1998, p. 309). Isto é a paisagem. Aquilo que nos remete a outra coisa, que nos faz lembrar, viajar no tempo e no espaço, que o simples contemplar nos leva à infância ou a algum momento precioso selecionado por nossa memória. Ela se torna pictórica, pode ser pintada, enquadrada, fotografada, descrita em poemas ou na literatura.

Os meios de difusão digitais, da atualidade, contribuem para essa atribuição de sentidos a determinadas paisagens, que ‘viralizam’ e passam a ser visitadas, fotografadas. São eleitas aquelas que cabem no Instagram e demais redes sociais.

Imagens de um “lago” tóxico situado em Novosibirsk, na Rússia, invadiram as redes sociais, em 2019. Influenciadores digitais passaram a posar para belas tomadas

do lugar com a água azul turquesa ao fundo, como se estivessem numa praia paradisíaca do Mediterrâneo convidativa ao banho e à fruição (Tévez, 2019). Não é o caso do local. A barragem em questão, que não é um lago, é de uma usina termoelétrica que deposita no local lixo tóxico composto de óxidos de cálcio diluídos na água. A composição destes metais pesados provocou uma reação química que transforma a cor das águas no mesmo tom de azul das Ilhas Maldivas. O lugar improvável tornou-se, por um clique e enquadramento, uma paisagem a que muitos afluíram para conhecer e no desejo de também usufruir, com cenário associado ao paraíso. No entanto, ela não é uma paisagem “usufruível” e sim “fotografável”, já que as pessoas vão ao local apenas pela beleza da cor das águas que torna as fotografias invejáveis, ignorando os efeitos tóxicos e nocivos à saúde dos humanos (TV Horizonte, 2019). Não se pode ao menos tocar nas águas.

É considerando a questão da identidade que paisagens simbólicas para determinado grupo social são preservadas como Patrimônio Cultural, como é o caso da Serra do Curral, em Belo Horizonte – MG, transformada em Paisagem Cultural por uma chancela patrimonial. Uma paisagem patrimonializada pode ser modificada? Considerando que a paisagem é viva, distinta de um quadro numa parede que é estático, a resposta imediata é sim. As paisagens não estão congeladas no tempo e no espaço – e nem devem ser. No entanto, quais os critérios de intervenções podem incidir sobre uma paisagem patrimonializada?

As diretrizes de proteção que são partes obrigatórias dos Dossiês de Tombamento definem as modificações que podem ou não acontecer, dentro dos perímetros das áreas delimitadas como de tombamento e de entorno. Essas diretrizes, de modo geral, possuem parâmetros mais gerais, que seguem o Decreto Lei n. 25/1937, mas há outros, específicos, que incidem sobre aquela paisagem singular, considerando seus aspectos geomorfológicos, de fauna e flora e, sobretudo, as relações humanas, de ocupação e de interrelação com aquela determinada paisagem.

Patrimônio é feito de gente, tenho repetido essa frase como um mantra nos últimos textos e apresentações. Qualquer ação que envolve o patrimônio cultural, seja ela conceitual, de proteção ou de produção in situ, é feita por e a partir dos seres humanos. Não é diferente com a preservação de jardins e de patrimônios paisagísticos no geral. Com a preservação dos jardins e das paisagens, para além das questões que envolvem os humanos, temos que considerar, de igual modo, outros elementos, como os seres multiespécies (Tsing, 2019) que vivem sobre e sob

a terra, o Genius loci ou espírito lugar e todas as construções simbólicas imateriais atribuídas ao bem ao longo do tempo. Além disso, há que se dar relevância aos aspectos geomorfológicos, climáticos e a flora singular característica de cada paisagem.

O humano e o não humano se entrelaçam, se aninhando nas paisagens, por meio de múltiplas escalas e relações (Tsing, 2019). Esses entrelaçamentos conformam novas paisagens e relações, constantemente. Por esse motivo, não é possível pensar em proteções estáticas de porções de paisagem.

Para além da visualidade imediata, o instrumento do tombamento, comumente, protege e salvaguarda os valores paisagísticos, os recursos hídricos, a beleza natural, a vegetação nativa, a estrutura geológica, as questões históricas, ecológicas, socioeconômicas, os usos tradicionais e de subsistência, os recursos hídricos, as estruturas edificadas e/ou arqueológicas de uma paisagem cultural tombada. E, por consequência, protege-se também seres multiespécies e os valores intangíveis.

O antropoceno, onde está contextualizada a preservação do patrimônio paisagístico aqui debatida, é o momento histórico onde a influência da humanidade sobre a transformação da Terra ocorre de forma muito intensa e acelerada, a partir da mudança da escala do patamar da presença humana no Planeta, em meados do século XX. Em palestra realizada na Unicamp, no dia 19 de abril, o professor José Augusto Pádua, da UFRJ, apresentou o tema “O Brasil da História do Antropoceno” (Pádua, 2023), em que nos propôs a pensar essa Era planetária a partir de alguns aspectos fundantes. Para ele, pensar o antropoceno é pensar de forma planetária e agregada. A partir de 1945 e dos anos 1950, ocorre uma grande aceleração das extrações dos recursos naturais para, por exemplo, suprir a necessidade de energia no Planeta. A energia tem sido direcionada para a ampliação da aviação, a expansão das áreas urbanas, o aumento populacional vertiginoso, as novas tecnologias que abrem nichos de mercado, a produção em massa de veículos automotores, entre outros. Em grande medida, a entrada do petróleo do Oriente Médio na economia global é um dos fatores que impulsionou o aumento da demanda de produção de tecnologias de bens de consumo com energia movida pelo petróleo. O Planeta se torna uma questão conceitual e prática e temas como ecológica, preservação ambiental, sustentável, entre outros, entram em pauta.

Um dos temas latentes no antropoceno é o das multiespécies. Como a espécie humana se relaciona e interage com as outras espécies? Para os debates da paisagem, é fundamental pensar planetariamente e em todas as interrelações existentes nesse Planeta agregado e super conectado. A História Ambiental, nesse sentido, tem muito a contribuir para o debate do Antropoceno.

Outra vertente importante dos debates do Antropoceno é a idade do Planeta. Se pensarmos a história do Planeta numa longuíssima duração, para além daquela periodização bíblica, ao fim e ao cabo, nenhuma paisagem seria natural no stricto sensu. Estudos atuais, por exemplo, vêm desmistificando a ideia de uma Amazônia intocada e inserindo a sua formação em longos processos de modificações do território pelos indígenas ao longo dos séculos.

Assim introduzido, este artigo apresenta uma reflexão a respeito da conceituação de paisagem ao longo do tempo e da construção histórica do termo paisagem cultural para os cânones patrimoniais.

## 5

### Material e Métodos

Durante muito tempo atribuiu-se à paisagem o equivalente à natureza. No entanto, nas últimas décadas tem-se discutido a questão das paisagens urbanas e os recortes de infraestrutura verde permeados pelos centros urbanos. Estes são os casos da cidade do Rio de Janeiro e do entorno da Lagoa da Pampulha, em Belo Horizonte, ambas inscritas na Lista da Unesco como paisagens culturais representativas do Brasil. Não são paisagens rurais ou de serras, picos e vales. São paisagens urbanas que combinam a intervenção humana sobre o espaço físico com elementos naturais, desse mesmo espaço.

Foi ponderando o debate atual sobre a questão da paisagem cultural, num recorte da preservação patrimonial, que a pesquisa que resultou neste artigo foi elaborada.

A metodologia da pesquisa se baseou na análise dos documentos produzidos pelo IPHAN, entre 1937 até 2015, tais como: Dossiês de Tombamentos, Processos de Inventários, Atas das Reuniões do Conselho Consultivo, as edições da Revista do Patrimônio (entre 1937 e 2002), o acervo institucional da Coordenadoria de Patrimônio Natural, o acervo pessoal de Carlos Fernando de Moura Delphim e as publicações financiadas e/ou redigidas por técnicos do IPHAN.

Foram fontes de pesquisa, também, os relatos dos viajantes e dos religiosos que estiveram no Brasil desde o início da colonização, bem como as Revistas, Jornais, Almanaks, entre outras publicações especializadas veiculadas, principalmente no Rio de Janeiro, durante o século XIX e primeiros anos do XX.

O escopo documental rigorosamente analisado em conjunto com a bibliografia pertinente resultou em uma tese de doutorado da qual este artigo é parte (Magalhães, 2015).

## **Paisagem: conceitos, trajetórias**

Podemos pensar que para além da Serra do Curral, aqui referenciada, Belo Horizonte e outras cidades possuem paisagens significativas, pinturescas e que merecem ser preservadas. Cada uma delas, cada recorte de paisagem, remete a um tempo histórico significativo para uma localidade e o seu povo. Tomamos como exemplo a paisagem construída no entorno da Fonte dos Amores (Poços de Caldas). O parque que encerra a Fonte refletiu os valores e os sentimentos de uma época. Constituída como paisagem idílica e romântica, aos pés da Serra de São Domingos, o parque da Fonte dos Amores difere da paisagem construída, por exemplo, no centro da cidade, no entorno das Thermas Antônio Carlos e do Palace Hotel. Cada uma delas significativa e representativa dos seus mentores e dos ideais paisagísticos da época que as constituíram.

Como uma paisagem se torna significativa para merecer uma chancela patrimonial, para além do seu valor ambiental? Por que determinadas porções do território são nomeadas de paisagens culturais e se mantêm sem alterações significativas enquanto outras são destruídas, remodeladas, ressignificadas, tomadas para outros usos e fins? De que maneira, no Brasil, o conceito de paisagem cultural estruturou-se e quais as tipologias de bens foram protegidas? Com quais finalidades e para quem estamos construindo, elegendo e protegendo paisagens culturais? Quais são os atributos que esta geração reconhece como patrimonializável em uma paisagem e em outra não? Qual a responsabilidade da chancela patrimonial nos usos e fruição de determinada paisagem cultural? A quem importa este debate? Estas são algumas questões que guiam este estudo.

Os elementos compositivos do patrimônio paisagístico possuem valor simbólico definido pela sociedade que o gestou. Estas paisagens são referências emblemáticas nos centros urbanos, suburbanos, rurais ou em áreas remotas, bem como lugares de identidade e de memória. Este valor simbólico histórico, cultural, espiritual, entre outros, é identificado e protegido legalmente pela Constituição Federal, por Leis, Decretos e tratados, como as Cartas Patrimoniais e as Convenções, como parte da identidade, da ação e da memória da sociedade brasileira, como veremos neste artigo.

O geógrafo e filósofo francês Augustin Berque (1942 -) escreveu que a noção de paisagem surgiu pela primeira vez na China, no século IV, e na Europa durante o Renascimento (Berque, A. 2001, p. 2000). Na China, a paisagem teria se enraizado na religião e na moral e nascido, ao contrário do que aconteceu na Europa, nas palavras e na literatura antes de se manifestar na pintura. De fato, é enquanto forma visual autônoma que a paisagem surge na Europa. E esta forma não foi senão nomeada em seguida, ao contrário do que se passou na China.

7

A palavra “paisagem”, nas línguas europeias, apareceu várias décadas posteriores aos primeiros quadros de paisagem, nos lembrou Rute Sousa Matos (Matos, 2010, p. 14). Para esta pesquisadora, a representação pictórica é apenas um dos vetores, um dos modos, que evoca outros modos – diversos gêneros literários, ritos de celebração dos lugares paisagísticos e jardins, que revelam uma íntima associação do homem com a natureza (Matos, 2010, p. 14). Da mesma maneira que a percepção da paisagem surgiu no movimento cultural do Renascimento, a história da arte dos jardins, ou da jardinagem, na Europa, terá início como expoente de nobreza, soberania, cultura, refinamento e do bom gosto.

O estímulo advindo das pinturas de italianos e de holandeses e da poesia de Horácio e de Virgílio foram movimentos marcantes, a partir do século XVI, para a constituição de um imaginário em que paisagem surgia como equivalente a natureza, no entanto, uma natureza de outra ordem, a terza natura. Para a arquiteta paisagista portuguesa, todos eles se basearam na teoria das três naturas: a principal – a natureza propriamente dita; a segunda – a útil (agrícola e urbana); e a terceira – o recreio (jardim), a terza natura ou a terceira natureza (Matos, 2010, p. 249).

A paisagem é uma natureza que pode ser ordenada, organizada esteticamente e, por conseguinte, admirada e não temida por ser selvagem e intocável. Da mesma forma que a pintura, também a poesia, como a de John Milton em *Paradise Lost* (1667), ou do poeta escocês James Thomson (1700-1748), autor de *The Seasons*, desempenharam um papel igualmente importante na disseminação dos ideais do belo e do sublime e na determinação do gosto pela paisagem e pelos jardins (Andresen, 1992, p. 79-80) a partir do Renascimento.

Deste modo, podemos afirmar que o amor e o gosto por contemplar, representar e reproduzir *in situ* paisagens foram construídos historicamente. Por ser uma construção humana, a paisagem foi sendo remodelada e desenhada por diferentes gostos idealizados no seu momento de produção formando arquétipos distintos ao longo do tempo.

As paisagens têm diferentes estados de existência, escreveu Peter Goodchild. Elas podem ser uma realidade física absoluta, um retrato, como uma representação pictórica, cartográfica, literária ou musical; uma percepção, real ou imaginária, de uma realidade física ou de um retrato; uma imagem autogerada, uma imagem que é primeiro gerada através da razão ou da imaginação. Estes diferentes estados de existência, ponderou Goodchild, estão interligados e podem influenciar-se mutuamente (apud Matos, 2010, p. 14).

Em termos patrimoniais, de acordo com a historiadora argentina Sonia Berjman, as ações mais importantes para a preservação das paisagens e dos jardins aconteceram a partir de 1900, com a consolidação das disciplinas Antropologia, Geografia e Urbanismo. E, mais tarde, quando se começou a pensar em paisagem como um conceito holístico, sobretudo a partir das publicações da *Revista Landscape*, a partir de 1951, autodefinida como *Magazine of human geography*, pelo grupo integrado por Kevin Lynch, Malcolm Rivkin, Yi Fu Tuan, Garrett Eckbo, Edward T. Hall e Gyorgy Kepes. As principais propostas deste grupo era pensar as relações entre o homem e a natureza, a religião e a paisagem, as implicações sociais do habitar, o comportamento e o desenho do entorno, a proxêmica e a consciência ecológica (Berjman, 2011, p. 33).

Ao longo do século XX, o conceito de paisagem foi se moldando para a aceção do termo Paisagem Cultural à medida que a urbanização e a industrialização avançavam sobre os campos, o homem modificava grandes reservas naturais para

adequá-las ao seu novo habitat urbano e construía espaços verdes nas cidades, tais como os parques, os jardins públicos, as praças e avenidas ajardinadas e as florestas urbanas. Bem como reordenava grandes propriedades particulares como as Casas Senhoriais rurais, as Cercas Conventuais, as Villas da nobreza e os jardins particulares para integrá-los ao espaço em urbanização. Enquanto as formas com aparências naturais iam sendo destruídas e/ou modificadas, novas formas de representar o natural foram sendo concebidas.

A conceituação do termo Paisagem Cultural teve precedente e foi se moldando, principalmente, com a Geografia Cultural e, posteriormente, com as teorias a respeito da Filosofia da Paisagem e, por último, as apropriações pelo Patrimônio Cultural (última década do século XX e primeiras do XXI).

As diversas tratativas internacionais, divulgadas no formato de Cartas ou Recomendações promovidas por distintas instituições como a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), ou organizações não governamentais, como o Conselho Internacional para os Monumentos e Sítios (ICOMOS), o Centro Internacional de Estudos para a Conservação e Restauo de Bens Culturais (ICROM), o Centro Internacional para a Conservação e Restauo dos Bens Culturais (Centro de Roma), a União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) e a Federação Internacional dos Arquitetos Paisagistas (IFLA) tiveram e têm papel determinante nas ampliações e revisões conceituais do Patrimônio Cultural no decurso do século XX e no XXI.

Em 1962, da 12ª sessão da UNESCO, reunida em Paris, resultou a elaboração das Recomendações para a Salvaguarda da Beleza e Caráter das Paisagens e Sítios – Recomendação de Paris, de 12 de dezembro de 1962. Nela, o homem foi considerado como principal responsável pela deterioração do meio natural, e a sua obra na paisagem é reconhecida, afirmando-se que não era somente importante proteger as paisagens e os sítios naturais, mas também aquelas construídas em parte ou na totalidade pelo homem.

A salvaguarda não deveria limitar-se às paisagens e aos sítios naturais, mas estender-se também às **paisagens e sítios cuja formação se deve, no todo ou em parte, à obra do homem**. Assim, disposições especiais deveriam ser tomadas para assegurar a salvaguarda de algumas paisagens e de determinados sítios, tais como as paisagens e sítios urbanos, que são, geralmente, os mais ameaçados, especialmente pelas obras de construção e pela especulação imobiliária. Uma proteção especial deveria

ser assegurada às proximidades dos monumentos (UNESCO, 1962). *Grifo nosso.*

Na ocasião tratou-se das paisagens e dos sítios no sentido da preservação dos seus valores estéticos e culturais, referindo-se, ainda, ao entorno. A primeira definição das Recomendações especificou que “entende-se por salvaguarda da beleza e do caráter das paisagens e sítios a preservação e, quando possível, a restituição do aspecto das paisagens e sítios, naturais, rurais ou urbanos, devidos à natureza ou obra do homem, que apresentam um interesse cultural ou estético, ou que constituem meios naturais característicos” (UNESCO, 1962). Portanto, bens da natureza e, também, as obras humanas – como os jardins e os parques – deveriam ser salvaguardados.

Em termos conceituais, a temática da paisagem cultural tem sido debatida por diversos autores, tais como Georg Simmel (1913), Carl Sauer (1925), Michel Conan (a partir de 1978), Augustin Berque (1995, 1996, 2011), Simon Schama (1996), Alain Roger (1997, 2000, 2011), Anne Cauquelin (2007), Teresa Andresen (1992), Adriana Serrão (2011), entre outros. Todos eles autores fundamentais para a compreensão do conceito e da noção de paisagem no ocidente. Quanto a conceituação da terminologia Paisagem Cultural, abordada primeiramente pelos preceitos da Geografia Cultural e absorvida posteriormente pelo recorte patrimonial, buscamos referências nos trabalhos de Carl Sauer (1925), Ulpiano Meneses (2002), Simone Scifoni (2006), Rafael Winter Ribeiro (2007) e nos documentos normativos nacionais e internacionais da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura), do ICOMOS-IFLA (Comitê Internacional de Monumentos e Sítios – Federação Internacional de Arquitetos e Paisagistas) e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Etimologicamente foi Otto Schlüter (1872–1959) quem cunhou os termos “geografia cultural”, “paisagem natural” e “paisagem cultural” elaborando uma teoria sobre a morfologia da paisagem cultural (Ribeiro, 2007, p. 120). Contudo, foi somente na última década do século XX que os cânones patrimoniais se apropriaram do termo e destas noções geográficas para patrimonializar e atribuir valores culturais às paisagens, intitulado-as de paisagens culturais. Ou seja, antes deste período as paisagens não mereceram maior atenção por parte dos dirigentes ocupados com o Patrimônio Cultural brasileiro que, como se sabe, deram ênfase à preservação do patrimônio de pedra e cal.

Para pesquisadores como Victor Salinas, da Universidade de Sevilha, na Espanha, o adjetivo cultural ao termo paisagem seria desnecessário se se tem em conta que para que haja uma paisagem deve haver uma percepção humana e, partindo deste pressuposto, toda paisagem, a priori, seria cultural. Todavia, nem todas possuem interesse cultural representativo do ponto de vista patrimonial. É neste sentido que, para as tratativas patrimoniais, ao receber o adjetivo “cultural” o termo paisagem adquiriu sentidos distintos de qualquer paisagem enquadrável pela vista. Ademais, como dito no início desse texto, os debates planetários do antropoceno têm proposto uma nova visão sobre a idade do Planeta e sobre as intervenções humanas sobre ele, durante uma periodização bastante alongada. Desse modo, todas as paisagens que conhecemos seriam “culturais”, ou seja, possuem ações multiespécies interagindo com e sobre ela, ao longo de muitas eras geológicas.

No entanto, com o surgimento dessa noção de uma paisagem cultural, que surgiu no final do século XX, ocorreram as possibilidades de identificação, classificação e patrimonialização de porções delimitadas do território, para preservar determinadas características identitárias das comunidades e de culturas humanas, representativas da arte, das técnicas, do trabalho e/ou de belezas cênicas.

Em termos de preservação patrimonial em escala mundial, as definições mais objetivas sobre o termo paisagem cultural surgiram, no entanto, com a Recomendação sobre a conservação integrada de áreas de paisagens culturais como integrantes das políticas paisagísticas, a Recomendação da Europa nº R-(95) 9, de setembro de 1995, adotada pelo Comitê de Ministros. Esta Recomendação definiu os vocábulos: paisagem, áreas de paisagem cultural, conservação, política paisagística e poluição visual.

**Paisagem** – expressão formal dos numerosos relacionamentos existentes em determinado período entre o indivíduo ou uma sociedade e um território topograficamente definido, cuja aparência é resultado de ação ou cuidados especiais, de fatores naturais e humanos e de uma combinação de ambos. Paisagem é considerada em um triplo significado cultural, porquanto, é definida e caracterizada da maneira pela qual determinado território é percebido por um indivíduo ou por uma comunidade; dá testemunho ao passado e ao presente do relacionamento existente entre os indivíduos e seu meio ambiente; ajuda a especificar culturas locais, sensibilidades, práticas, crenças e tradições.

**Área de paisagem cultural** – partes específicas, topograficamente delimitadas da paisagem, formadas por várias combinações de agenciamentos naturais e humanos, que ilustram a evolução da sociedade humana, seu estabelecimento e seu caráter através do tempo e do espaço

e quanto de valores reconhecidos têm adquirido social e culturalmente em diferentes níveis territoriais, graças à presença de remanescentes físicos que refletem o uso e as atividades desenvolvidas na terra no passado, experiências ou tradições particulares, ou representação em obras literárias ou artísticas, ou pelo fato de ali haverem ocorrido fatos históricos.

**Conservação** – a aplicação dinâmica das medidas apropriadas, dos pontos de vista legal, econômico e operacional, para preservar determinados episódios da destruição ou deterioração e salvaguardar seu futuro.

**Política paisagística** – todas as estruturas concorrentes definidas pelas autoridades competentes e relativas a diferentes atividades do poder público, de proprietários de terras e de outros interessados na evolução orientada de uma paisagem e em sua valorização, de acordo com os desejos da sociedade como um todo.

**Poluição visual** – degradação ofensiva à visualidade resultante ou de acúmulo de instalações ou equipamento técnico (torres, cartazes de propaganda, anúncios ou qualquer outro material publicitário) ou da presença de plantação de árvores, zona florestal ou projetos construtivos inadequados ou mal localizados (Recomendação da Europa nº R-(95) 9, 1995).

12

O objetivo central desta Recomendação foi o de propor meios teóricos e operacionais para conservação e evolução controladas das áreas de paisagem cultural, em cuja estrutura se incluíssem as políticas de uso da terra e da paisagem, como um todo. Especificamente sobre as medidas de proteção legal e de conservação das áreas de paisagem cultural, determinou que, dependendo do valor das áreas de paisagem cultural protegidas, o projeto de proteção deveria estabelecer a supervisão de uma autoridade responsável no território no que dizia respeito à concessão de autorização para construções, demolições ou realização de obras (incluindo projetos de silvicultura, agrícolas ou de infraestrutura) que resultassem na transformação das paisagens. Em algumas áreas ou em partes de áreas a proteção poderia acarretar a proibição de se construir (Recomendação da Europa, R-(95) 9, 1995). Este, ainda, é documento eficaz e atual para as definições e a gestão de políticas das paisagens culturais no âmbito das administrações do patrimônio cultural. Portanto, é nesta década, a de 1990, que definições foram cunhadas, dentro das tratadísticas patrimoniais, para a aceitação e a percepção de paisagens culturais para o patrimônio. No Brasil, estes preceitos ressoaram nos anos 2000, com maior força.

A primeira vez que a UNESCO fez referência ao termo Paisagem Cultural foi em 1994, em suas Orientações Técnicas (atualizadas constantemente) (UNESCO, 2017). Na ocasião, a UNESCO publicou que as paisagens culturais eram bens culturais que representavam as obras conjugadas do homem e da natureza e podiam ser

divididas em três categorias (Artigo 39). Foi a primeira vez que a UNESCO utilizou o termo “cultural landscape” em suas Guidelines. Anteriormente, os bens eram classificados como Paisagem Natural ou Paisagem Cultural.

As diversas chancelas e legislações patrimoniais mundo afora e as da Unesco tem a função de reconhecer as Paisagens Culturais eleitas pelas comunidades e as proteger como bens dinâmicos que são para as gerações futuras. Assim, podemos considerar que o termo Paisagem Cultural designa um conjunto de bens específicos culturalmente originados. O surgimento desta categoria, na década de 1990, possibilitou a identificação, classificação e patrimonialização de porções delimitadas do território, como características identitárias de determinadas sociedades e de culturas humanas, representativas da arte, das técnicas, do trabalho, da estética, da religiosidade, do espírito do lugar, das lendas, entre outras. A eleição e a defesa de paisagens culturais compreendem ações delicadas que tocam a proteção dos valores intangíveis, simbólicos e espirituais, intrinsecamente ligados aos materiais.

Atualmente, a Unesco tem inscrito em sua Lista de Patrimônio 128 (cento e vinte e oito) bens identificados como Paisagens Culturais, incluindo os bens transfronteiriços, conforme dados constantes do seu sítio eletrônico (site da UNESCO, sem data). O Brasil possui três bens inscritos na lista da Unesco na categoria de Paisagem Cultural: o Rio de Janeiro - paisagens cariocas entre as montanhas e o mar (2012); o Conjunto Moderno da Pampulha (2016); e o Sítio Roberto Burle Marx (2021), além de Paraty e Ilha Grande – Cultura e Biodiversidade (2019) na categoria sítio misto. O desafio atual é a gestão das paisagens culturais brasileiras que enfrentam desafios econômicos, políticos e sociais – como a priori ocorre a qualquer bem patrimonial.

No Brasil, estão inscritos na Lista do Patrimônio da Humanidade, no critério de Paisagem Natural, os bens: Complexo de Áreas Protegidas do Pantanal (MT/MS); Complexo de Conservação da Amazônia Central (AM); Costa do Descobrimento: Reservas da Mata Atlântica (BA/ES); Ilhas Atlânticas: Fernando de Noronha e Atol das Rocas (PE/RN); Parque Nacional do Iguaçu (PR); Reservas da Mata Atlântica (PR/SP); e Reservas do Cerrado: Parques Nacionais da Chapada dos Veadeiros e das Emas (GO).

Neste artigo designamos de patrimônio paisagístico os bens integrantes das categorias de patrimônio natural e de paisagem cultural com valores histórico-culturais protegidos por instrumentos de salvaguarda, tomados no conjunto ou separadamente. Por exemplo, uma árvore centenária ou significativa do ponto de vista histórico e/ou social e cultural pode ser salvaguardada como patrimônio paisagístico de um povo, mas ela sozinha não se constitui como uma paisagem cultural. Os bens que compõem o patrimônio paisagístico foram, também, denominados de “monumentos naturais” (Congresso de Luxemburgo, 1910<sup>1</sup> e SPHAN, 1937), “monumentos públicos naturais” (Carta Florestal, 1934), “paisagem natural” (UNESCO, 1972), “patrimônio ambiental urbano<sup>2</sup>” (São Paulo, 1978), “monumento vivo” (Carta de Florença, 1981), “patrimônio verde público urbano” (Carta de La Plata, 2006), “espaços verdes e arborização urbana” (Carta de La Plata, 2006), “paisagem cultural urbana” (UNESCO) e “Jardins Históricos” (Carta de Florença, 1981, e Carta de Juiz de Fora, 2011).

No próximo item apresentamos questões mais específicas da preservação das paisagens culturais no Brasil.

14

## A Preservação de Paisagens Culturais no Brasil

Na segunda metade do século XX a noção e a legislação de/sobre Patrimônio Cultural mundial expandiram-se para além do monumento edificado abrangendo o Patrimônio Natural e as paisagens.

Um dos desafios das práticas de patrimonialização sempre é o de proteger bens, no presente, provenientes de épocas distintas com tipologias, técnicas e

1 Em 1910, o Congresso da Associação Literária e Artística Internacional, em Luxemburgo, adotou o projeto pessoal do Presidente Roosevelt, para uma Conferência Internacional em Haya, para tratar de monumentos naturais, apud Sampaio, 1935, p. 117.

2 O patrimônio ambiental urbano foi conceituado por Yazigi da seguinte forma: “O patrimônio ambiental urbano é constituído de conjuntos arquitetônicos, espaços urbanísticos, equipamentos públicos e a natureza existente na cidade, regulados por relações sociais, econômicas, culturais e ecológicas, onde o conflito deve ser o menor possível e a inclusão social uma exigência crescente. Portanto, ele acompanha o processo social, assumindo todas as modernidades necessárias. É reconhecido e preservável por seus clássicos valores potencialmente qualificáveis: pragmáticos, cognitivos, estéticos e afetivos, de preferência sem tombamentos. Geograficamente, podem se manifestar sob forma de manchas urbanas ou formações lineares, sem limites perenes, mas sempre transcendendo unidades de significado autônomo. O conceito se reporta tanto a um conjunto existente como a um processo em permanente construção, ou seja, patrimônio ambiental deve se configurar como o ser e o porvir” (Yazigi, 2012, p. 28). O conceito se confunde com o de ambiência e o de entorno.

características peculiares. O bem cultural continua sua caminhada no presente, através dos séculos, e a chancela de patrimônio tem que ser capaz de propor estratégias operacionais de manutenção, reparação e consolidação para bens produzidos com distintos materiais e técnicas, garantindo, por consequência, a sua permanência como bem cultural nas sociedades. Para o caso do patrimônio vivo, como são as paisagens e os jardins históricos, estes desafios tornam-se mais complexos e demandam um corpo técnico diversificado e especializado.

Referenciado nas normativas e nas publicações da SPHAN deste a década de 1930, o termo paisagem, ainda sem a adjetivação de paisagem cultural, apresentava-se como figurativo e não se enquadrava na valoração preservacionista dos primeiros tempos do SPHAN. Fato que norteia esta assertiva é o pouco uso que se fez do Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico até a década de 1970. Vozes como a da zoóloga paulista Bertha Lutz, tentaram incluir na pauta das ações de salvaguarda a preservação dos monumentos e riquezas naturais. Em 1933, representando o Museu Nacional do Rio de Janeiro, Bertha Lutz propôs um Projeto na VII Conferência Internacional Pan-Americana, realizada em Montevidéu. De acordo com pesquisa de Maria Tarcila Ferreira Guedes, foi naquela Conferência que a temática da preservação cultural adquiriu maior importância até então atribuída ao assunto pelos países membros.

Dentre as questões referentes à preservação discutidas durante a Conferência de 1933, uma delas teria sido a proposta de Bertha Lutz para inclusão dos “monumentos e riquezas naturais” nos tratados a serem discutidos durante a Conferência (Guedes, 2011, p. 08).

Fragmento do Projeto escrito e apresentado por Bertha Lutz, em 1933

Propõe-se:

Incluir os **monumentos e riquezas naturais** na proteção aos monumentos colombianos e arqueológicos. Considerando que em alguns países, como no Brasil, há monumentos e **riquezas naturais**, de grande interesse científico e artístico;

Considerando que sua conservação é necessária para o estudo da flora, fauna e geologia, isto é, da fisiografia e **história natural** do país;

Considerando que estas riquezas e monumentos estão continuamente ameaçados de destruição, exportação ou exploração comercial;

Considerando que todos os anos se destroem espécimes zoológicos, ameaçando de exterminar algumas espécies lindas e raras com a do lepidóptero - por exemplo - para fazer objetos sem nenhum valor, destinados ao turismo;

Propõe-se que sejam incluídos:

Os **monumentos e riquezas naturais** no Tratado de proteção e conservação dos monumentos pré-colombianos e coloniais (...); Para os efeitos desse Tratado, serão considerados monumentos além dos especificados no referido projeto, as riquezas naturais e os monumentos (pontos panorâmicos) de grande interesse científico, geológico e biológico (...) e serão incluídos entre os móveis, os espécimes zoológicos e botânicos (...). *Grifos nossos* (Guedes, 2012, COPEDOC, p. 40).

Os monumentos e as riquezas naturais, para Bertha Lutz, relacionavam-se com o grande grupo da História Natural (biologia, botânica, arqueologia, zoologia, paleontologia, ecologia, etc.). Este era o entendimento da época para preservar bens naturais com interações humanas. Não existia, naquele momento, um entendimento de Paisagem Cultural como temos atualmente.

De acordo com a pesquisa que resultou na tese e nesse artigo (Magalhães, 2015), os bens paisagísticos eram entendidos (e protegidos) na mesma chave científica-antropológica de leitura dos monumentos naturais e da natureza em extensão aos bens característicos do arqueológico e do etnográfico, como o meio natural onde estes poderiam ser encontrados e, por extensão, deveriam ser preservados. Esta concepção é alterada apenas a partir das décadas de 1970-1980 pela influência de inúmeros fatores, tais como os encontros e a publicação das Cartas Patrimoniais e a criação de organismos internacionais como a UNESCO, a IFLA e o ICOMOS, que organizaram e incentivaram a proteção das paisagens naturais e culturais e dos bens do paisagismo (parques e jardins); as Missões da Unesco no Brasil; a criação dos órgãos estaduais que começaram a demandar e influenciar nos pedidos de tombamento; a criação e a liberação de vultosas verbas para o PCH (Programa de Cidades Históricas), além da dinamização e modernização dos quadros funcionais técnicos do IPHAN, com a entrada de profissionais de outras áreas de conhecimento, para além da arquitetura, como Arqueologia, História, Ciências Sociais e outros.

A ampliação das discussões sobre Patrimônio Cultural e Patrimônio Natural, nas décadas de 1960-70, foi consolidada dentro do órgão de preservação federal brasileiro na década de 1980 e abarcou o entendimento de que paisagens deveriam ser preservadas pelo seu valor e não tão somente como palco ou pano de fundo para os bens arquitetônicos ou arqueológicos e etnográficos, nomeadamente sob

a direção do pernambucano Aloísio Magalhães, na direção da Fundação Nacional Pró-Memória<sup>3</sup>.

Aloísio levou para o órgão de preservação federal conceitos inovadores, como por exemplo, o de Itinerário Cultural. No seu entendimento, devia-se superar o velho critério de pedra e cal, que havia predominado durante muito tempo no tratamento ao patrimônio histórico e artístico, assim, “o curso de um rio pode ser tombado da mesma forma que uma igreja ou um velho sobrado” (Boletim SPHAN/próMemória n. 04, 1980, p. 11). Uma das ampliações promovidas pela Fundação Pró-Memória, sob a direção de Aloísio Magalhães, foi a de incitar as discussões e organizar, burocraticamente, questões relativas ao Patrimônio Natural e Paisagístico brasileiro criando, inclusive, a Coordenadoria de Patrimônio Natural na estrutura administrativa do IPHAN. Podemos afirmar que é neste período, ou seja, a partir de 1979 e mais fortemente ao longo da década de 1980, que efetivamente os temas do patrimônio natural e do paisagístico entraram na pauta das ações preservacionistas do órgão federal brasileiro, assim como aconteceu com o arqueológico. Vale mencionar que foi criada, nesta estrutura, também, uma coordenadoria de Arqueologia.

17

É no contexto da SPHAN (Secretaria), na condição de órgão normativo, e da Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM), como órgão executivo (entre 1979 e 1990) que pela primeira vez o patrimônio natural e o paisagístico receberiam cuidados especiais e uma Coordenadoria própria dentro do quadro administrativo do órgão de preservação federal.

No final do século XX, novas diretrizes foram se delineando na abordagem e na salvaguarda do patrimônio paisagístico com avanços e recuos. A linha que separa os entendimentos anteriores a respeito das noções de paisagem e de paisagem cultural ainda é bastante tênue na década de 1990. Mas é nesta década que se estabelecem os primeiros debates e novos conceitos são cunhados para a apreensão destas noções, como atualmente se compreende. Assim como ocorre nas tensões costumeiras que envolvem as discussões sobre o que deve ou não ser protegido como patrimônio cultural de um povo, não há uma ruptura drástica para o tratamento e a salvaguarda do patrimônio paisagístico e dos jardins dentro do órgão de proteção federal. As modificações são permeadas por conflitos e tensões,

3 Entre 1980 e 1990 – O IPHAN foi dividido em SPHAN (Secretaria), na condição de órgão normativo, e na Fundação Nacional Pró-Memória (FNPM), como órgão executivo. Aloísio, que já era Secretário da SPHAN, assumiu a direção da Fundação Nacional Pró-Memória no dia 19 de março de 1980.

tanto de jogos políticos, quanto de interesses como também de conceituações estrangeiras.

Apresentamos abaixo uma tabela com a quantidade de bens do Patrimônio Paisagístico brasileiro tombados e inscritos no livro de tomo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, entre 1937-2012. Ressaltamos que este levantamento diz respeito aos bens inscritos apenas neste Livro de Tombo, no entanto, há outros bens que podemos considerar como paisagístico inscrito em outros livros de tomo do IPHAN. Nota-se que quando estes bens em questão foram tombados estiveram sob outras diretrizes preservacionistas, como a histórica e a de belas artes e, por estes motivos, foram inscritos em outros livros de tomo que não o paisagístico.

**Tabela 1** - Bens do Patrimônio Paisagístico brasileiro tombados e inscritos no livro de tomo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (1937-2012)

<b>Categoria de bens do Patrimônio paisagístico</b>	<b>Quantidade</b>
Patrimônio Natural	14
Processos de urbanização: ruas, avenidas, praças e aterros	12
Casas e instituições culturais (museus, asilos, hospitais, etc.) com arborização e jardins	08
Fazendas e sítios	04
Lagoa, lago, dique, açude	04
Jardins científicos: horto, jardim botânico, parque zoobotânico	03
Cemitérios e memoriais	03
Ilhas	03
Parques e jardins públicos	02
Outeiro, sacro monte (bens da religiosidade católica)	02
<b>Total</b>	<b>55</b>

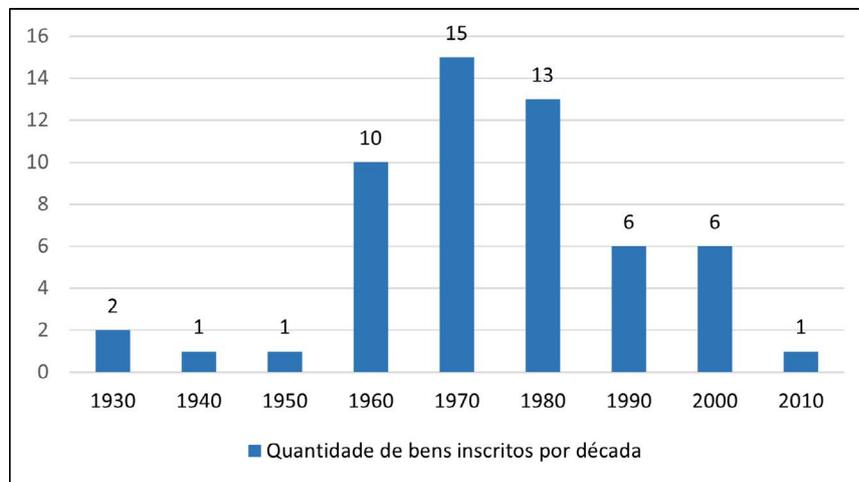
Fonte: Tabela elaborada por Cristiane Magalhães a partir dos dados disponíveis em: IPHAN/COPEDOC, 2012.

Considerando apenas os bens do patrimônio paisagístico teremos, por década, a quantidade de tombamentos apresentados no Gráfico e na Tabela 2.

Observa-se que, entre as décadas de 1930 e de 1950, apenas quatro bens da categoria paisagístico foram tombados. O auge no número de tombamentos ocorreu entre as décadas de 1960 e 1980, principalmente na de 1970, com quinze bens inscritos. Contribuiu para esta ascensão, em grande parte, os bens naturais tombados no Rio de Janeiro, tais como o Morro do Pão de Açúcar, o Morro da Urca, o Morro da Babilônia, o Corcovado / Penhasco Corcovado, o Morro Dois

Irmãos / Penhasco Dois Irmãos, a Pedra da Gávea, o Morro Cara de Cão e Horto Florestal com seu conjunto paisagístico e arquitetônico. Entre 1960 e 1986, foram tombados dez bens do Patrimônio Natural. A inscrição destes bens no Livro de Tombo, em 1973, faz eco à Conferência da UNESCO, de 1972. Do ponto de vista da quantidade total de bens tombados pelo IPHAN, entre 1937 e 2012, estes quatorze bens representativos do patrimônio natural podem denotar uma fração pequena, no entanto, do ponto de vista da quantidade total de bens paisagísticos tombados, estes quatorze figuram como 25,45% do total de 55 bens.

**Gráfico 1 e Tabela 2** - Quantidade de bens do Patrimônio Paisagístico inscrito por década



Década	Quantidade de bens	Década	Quantidade de bens
1930	2	1980	13
1940	1	1990	6
1950	1	2000	6
1960	10	2010-2012	1
1970	15	<b>Total</b>	<b>55</b>

Fonte: Dados levantados e gráfico e tabela elaborados por Cristiane Magalhães a partir dos dados disponíveis em: IPHAN/COPEDOC, 2012.

Em termos de localização geográfica, 33 destes 55 bens, ou seja 60%, localizam-se no Estado do Rio de Janeiro. E, destes trinta e três, dezessete estão na cidade do Rio de Janeiro, o que nos diz muito a respeito da inscrição da cidade do Rio de Janeiro na Lista da UNESCO, em 01 de julho de 2012, durante a 36ª Sessão do Comitê do Patrimônio Mundial realizada em São Petersburgo, Rússia na categoria de Paisagem Cultural. Ou seja, a ideia da cidade do Rio de Janeiro ser representativa da identidade cultural brasileira, no que se refere à paisagem, é gestada há décadas

pelo órgão de preservação federal. Foi no contexto das demandas e ampliações dos conceitos de paisagens culturais urbanas que a cidade do Rio de Janeiro foi inscrita na Lista de Patrimônio da Humanidade, reunindo aspectos naturais, como as montanhas e a orla marítima da Baía de Guanabara, e aquelas paisagens culturais intencionalmente concebidas pelo homem, como a Floresta da Tijuca, o Jardim Botânico, o Passeio Público, o Aterro do Flamengo e a Orla de Copacabana.

Analisando a listagem do IPHAN referente aos pedidos de tombamento de Jardins Históricos, entre 1937 e os dias atuais, podemos identificar que dos 41 processos analisados, estão tombados efetivamente 19 bens identificados como Jardins Históricos. Outros 18 tiveram os pedidos de tombamento indeferidos; 3 ainda estão em instrução e 1 tombamento cancelado – o Campo de Sant’Anna, no Rio de Janeiro, que teve o processo cancelado, porém foi tombado novamente pelo IPHAN na década de 1990.

A Tabela 3, elaborado pelo IPHAN, indica todos os bens da categoria de “Jardim Histórico” analisado pelo IPHAN.

20

**Tabela 3** - Listagem dos pedidos de tombamento de Jardins Históricos analisados pelo IPHAN e o resultado das análises

Estado	Cidade	Tipologia	Nome do bem	Número do processo de Tombamento	Ano de abertura	Estágio da instrução
BA	Cachoeira	Jardim Histórico	<b>Hospital São João de Deus: jardim</b>	202	1939	<b>TOMBADO</b>
BA	Salvador	Jardim Histórico	<b>Parque e Fonte do Queimado</b>	1289	1989	<b>TOMBADO</b>
CE	Fortaleza	Jardim Histórico	<b>Área do Passeio Público, Antiga Praça dos Mártires</b>	744	1964	<b>TOMBADO</b>
PA	Belém	Jardim Histórico	<b>Parque Zoobotânico do Museu Paraense Emílio Goeldi</b>	1297	1989	<b>TOMBADO</b>
PE	Jaboatão dos	Jardim Histórico	<b>Campos das batalhas de Guararapes, atual Parque Histórico Nacional dos Guararapes</b>	523	1953	<b>TOMBADO</b>

PE	Recife	Jardim Histórico	<b>Praça da República/ Jardins do Palácio Campo das Princesas - Jardins de Burle Marx na Cidade de Recife</b>	1563	2008	<b>TOMBADO</b>
PE	Recife	Jardim Histórico	<b>Praça de Casa Forte - Jardins de Burle Marx na Cidade de Recife</b>	1563	2008	<b>TOMBADO</b>
PE	Recife	Jardim Histórico	<b>Praça do Derby - Jardins de Burle Marx na Cidade de Recife</b>	1563	2008	<b>TOMBADO</b>
PE	Recife	Jardim Histórico	<b>Praça Euclides da Cunha - Jardins de Burle Marx na Cidade de Recife</b>	1563	2008	<b>TOMBADO</b>
PE	Recife	Jardim Histórico	<b>Praça Faria Neves - Jardins de Burle Marx na Cidade de Recife</b>	1563	2008	<b>TOMBADO</b>
PE	Recife	Jardim Histórico	<b>Praça Salgado Filho - Jardins de Burle Marx na Cidade de Recife</b>	1563	2008	<b>TOMBADO</b>
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	<b>Passeio Público: chafariz dos Jacarés, obeliscos e portão do Mestre Valentim</b>	99	1938	<b>TOMBADO</b>
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	<b>Parque Henrique Lage (Conjunto Paisagístico)</b>	537	1957	<b>TOMBADO</b>
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	<b>Conjunto arquitetônico do Antigo Horto Florestal da cidade do Rio de Janeiro</b>	633	1961	<b>TOMBADO</b>
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	<b>Aterro do Flamengo</b>	748	1964	<b>TOMBADO</b>
RJ	Nova Friburgo	Jardim Histórico	<b>Praça Getúlio Vargas: conjunto arquitetônico e paisagístico</b>	833	1971	<b>TOMBADO</b>
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	<b>Campo de Santana</b>	1388	1997	<b>TOMBADO</b>
SC	Joinville	Jardim Histórico	<b>Parque à Rua Marechal Deodoro, 365</b>	754	1965	<b>TOMBADO</b>
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	<b>Campo de Sant'Anna</b>	99	1938	<b>TOMB. CANCEL.</b>
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	<b>Jardim Botânico (Especificadamente o Portão da Antiga Fábrica de Pólvora e o Pórtico Da Antiga Academia Imperial de Belas Artes;</b>	157	1938	<b>RERRATIFIC.</b>
DF	Brasília	Jardim Histórico	<b>Pedra Fundamental da Capital Federal</b>	1928	2020	<b>INSTRUÇÃO</b>

RS	Ivoti	Jardim Histórico	Jardim projetado por Roberto Burle Marx	1884	2019	INSTRUÇÃO
SP	São Paulo	Jardim Histórico	Parque Dr. Fernando Costa - Água Branca - São Paulo/SP	2023	2022	INSTRUÇÃO
CE	Fortaleza	Jardim Histórico	Praça Portugal, localizada no município de Fortaleza, estado do Ceará	1727	2014	INDEFERIDO
MG	Mariana	Jardim Histórico	Parque Municipal do Gogo	1818	2017	INDEFERIDO
PA	Belém	Jardim Histórico	Parque do Utinga	1946	2021	INDEFERIDO
PA	Belém	Jardim Histórico	Área de Miramar	1950	2021	INDEFERIDO
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	Parque: Biológico do Jequiá; Parque das Garças	779	1966	INDEFERIDO
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	Praça Afonso Vizeu	786	1967	INDEFERIDO
RJ	Teresópolis	Jardim Histórico	Lago da Granja Comary	1156	1985	INDEFERIDO
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	Gávea Golf and Country Club	1199	1986	INDEFERIDO
RJ	Cantagalo	Jardim Histórico	Conjunto Paisagístico da Praça dos Melros, inclusive seu coreto	1229	1987	INDEFERIDO
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	Conjunto Paisagístico Jardins do Largo da Carioca e adjacências	1381	1997	INDEFERIDO
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	Conjunto Paisagístico constituído pela aléia de figueiras-de-pagode existente na Av. Visconde de Albuquerque - Leblon	1387	1997	INDEFERIDO
RJ	Niterói	Jardim Histórico	Praça do Caminho Niemeyer	1544	2007	INDEFERIDO
RJ	Rio de Janeiro	Jardim Histórico	Parques Fonte da Saudade e São José Guilherme Merchior	1621	2010	INDEFERIDO
RJ	Niterói	Jardim Histórico	Cemitério São Lázaro (Cemitério de Itaipu)	1844	2018	INDEFERIDO
RS	São Leopoldo	Jardim Histórico	Praça do Imigrante	1820	2017	INDEFERIDO
SP	São Paulo	Jardim Histórico	Parque Augusta	1777	2016	INDEFERIDO

SP	São Paulo	Jardim Histórico	<b>Parque do Povo</b>	1862	2018	INDEFERIDO
SP	Paraguaçu Paulista	Jardim Histórico	<b>Jardim Histórico de Paraguaçu Paulista</b>	1863	2018	INDEFERIDO

Fonte: Tabela elaborada pelo IPHAN/COPEDOC, 2012.

Na Lista de Bens Tombados e Processos em Andamento, até 2022, elaborada pelo IPHAN, não há descrição de nenhum bem da categoria “paisagem” ou de “paisagem cultural”. Serras, grutas, lagoas, ilhas, morros, dunas, praias, árvores isoladas, área de matas, aldeias indígenas, parque estadual, bosque, cavernas, o Conjunto Histórico do Arquipélago de Fernando de Noronha, conjuntos paisagísticos (como a Serra do Curral, por exemplo), espelhos d’água e faixas litorâneas, Encontro das Águas dos Rios Negro e Solimões, maciços rochosos, manguezal, nascentes de rio, entre outros, estão classificados indistintamente como “Patrimônio Natural”. Inexiste a categoria de “Paisagem Cultural” na tabela do IPHAN.

Estão em instrução, por exemplo, os processos de tombamento do Parque das Águas de Cambuquira (MG) e do Parque das Águas de Caxambu (MG), desde 2013/2014, como “bens naturais”. No entanto, são bens notadamente urbanos e constituídos como parques públicos com paisagismo e introdução de elementos arquitetônicos, bens móveis integrados, entre outros. Por que, ainda hoje, o IPHAN usa a categoria de Paisagem Natural para grande parte dos bens relacionados ao paisagístico, inexistindo a categoria de “paisagem cultural” como atributo diretamente relacionado ao bem?

De forma geral, referentes aos tombamentos federais, o IPHAN informa em seu site que estão sob a tutela do órgão de preservação, entre 1938 e 2012, mais de 45 mil bens imóveis tombados, inseridos em 97 núcleos históricos protegidos. O Instituto registra, ainda, o tombamento de 910 edificações isoladas, equipamentos urbanos e de infraestrutura, um (1) conjunto rural, 17 paisagens naturais, 16 ruínas, dez jardins e parques históricos, seis terreiros de candomblé, seis sítios arqueológicos e um sítio paleontológico. Destacam-se, também, 417 mil objetos e bens integrados tombados individualmente e sete coleções e acervos arqueológicos (site do IPHAN). Por estes números podemos observar que a quantidade de bens afeitos ao patrimônio paisagístico tombado em nível federal ainda é bastante pequena em comparação às outras tipologias de bens tombados pelo IPHAN.

Compreendemos que a ideia de uma paisagem cultural nasce a partir da percepção de uma paisagem humanizada, resultado da ação antrópica durante séculos sobre a paisagem natural. Dela se apropriando e a modificando a fim de adaptá-la às necessidades humanas, segundo a sua experiência (transmitida de geração em geração), os seus conhecimentos, as técnicas, a sua intuição (Matos, 2010, p. 52.) e, também, perpassando pelos ideais do belo, do gosto e do sentido prático. Ela se torna, no dizer de Rute Matos, uma sucessão de traços, de impressões, que se sobrepõem à superfície e que traduzem o gênero de vida dos homens. Neste sentido, a paisagem surge como uma obra de arte onde o relevo, o solo, a vegetação são as matérias que a compõem, segundo os valores culturais diferentes no tempo e no espaço, condicionada por isso pelos sistemas naturais (Matos, 2010, p. 53). Os condicionamentos – ou as forças – naturais fazem das paisagens obras artísticas nunca terminadas. Um jardim será continuamente diferente a cada primavera ou nova estação. O imprevisível e a efemeridade das paisagens culturais as transformam nos mais frágeis bens do nosso patrimônio cultural. O valor de autenticidade, para estes bens culturais, perpassará outros critérios distintos daqueles atribuídos aos bens do patrimônio material edificado ou dos bens móveis.

24

Nos Brasil, as discussões a respeito da categoria patrimonial de Paisagem Cultural intensificaram-se em 2009, com a promulgação pelo IPHAN, em 30 de abril daquele ano, da Portaria nº 127 que instituiu a Chancela da Paisagem Cultural Brasileira. Este documento foi fruto de discussões técnicas de um Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Iphan nº 119, de 13 de maio de 2008. Em resumo, a Portaria 127 reconhece, sob a forma de uma Chancela, ou seja, um selo de reconhecimento, que amostras singulares dos territórios brasileiros conferiram à paisagem uma identidade singular, a partir da interrelação entre a cultura humana e o ambiente natural. Em termos práticos, a portaria teve por finalidade estabelecer um novo instrumento para a preservação do Patrimônio Cultural no Brasil distinto do Decreto-Lei no. 25, de 30.11.1937, que organizou a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e do Decreto 3.551, de 04.08.2000, que designou o Registro dos Bens Culturais de Natureza Imaterial. Porém, sem invalidar nenhuma das leis anteriores, ao contrário, parte-se destas experiências para a constituição do Inventário e da proteção dos bens culturais englobando os principais aspectos amplamente tratados até então, ou seja, o material e o imaterial, o natural e o cultural. Um bem Chancelado como Paisagem Cultural pode ter nos seus percursos diversos bens materiais tombados

ou referências culturais registradas, como é o caso das 64 edificações tombadas caracterizadas em um conjunto urbano e outro rural, em dezesseis municípios, bens estes pertencentes ou conexos aos imigrantes e seus descendentes italianos, alemães, poloneses e ucranianos e parte dos quais compõem o Roteiro Nacional de Imigração, de Santa Catarina.

No texto da Portaria nº 127, a Paisagem Cultural Brasileira foi definida como “uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores” (art. 1º). Esta definição é semelhante àquela publicada na Carta de Bagé, em 2007. A finalidade da Chancela foi a de “atender ao interesse público e contribuir para a preservação do patrimônio cultural, complementando e integrando os instrumentos existentes”. No artigo terceiro, da Eficácia, a Chancela “considera o caráter dinâmico da cultura e da ação humana sobre as porções do território a que se aplica”. Ênfase foi dada à gestão compartilhada entre o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada, o pacto entre estes agentes poderá ser integrado de Plano de Gestão. Este aspecto de gestão compartilhada apresenta uma novidade em relação aos instrumentos anteriores de preservação do patrimônio cultural. O órgão responsável pela instauração, coordenação, instrução e análise dos processos de requerimento da Chancela da Paisagem Cultural é o DEPAM – Departamento de Patrimônio Material, na estrutura administrativa do IPHAN.

Na 67ª Reunião do Conselho Consultivo do IPHAN, reunido no dia 03 de maio de 2011, foi aprovada a Primeira Chancela da Paisagem Cultural Brasileira . O bem “Paisagem Cultural composta pelas Edificações e Núcleos Urbanos e Rurais relativos com a Imigração em Santa Catarina” foi chancelado. Receberam a Chancela, mais especificamente, as localidades de Testo Alto e Pomerode, que integram o Projeto Roteiros Nacionais de Imigração de Santa Catarina. Este Projeto foi criado por meio de um Termo de Cooperação Técnica, assinado em 2007, realizado através de pesquisa de mapeamento e de identificação do patrimônio cultural referente aos grupos de imigrantes italianos, ucranianos, alemães e poloneses, no estado de Santa Catarina, que teriam contribuído para a chamada ‘identidade nacional’ catarinense.

Junto com a Chancela foram tombados numa única reunião 64 bens dispostos neste Roteiro, em sessão conjunta com o Conselho de Cultura de Santa Catarina,

que decretou o tombamento de um número ainda maior de bens, representativos do processo de imigração que, entre meados do século XIX e do século XX, levou para Santa Catarina expressiva leva de imigrantes de vários países e regiões da Europa, especialmente dos países atuais como Alemanha, Itália, Polônia e Ucrânia. Os bens englobam casas, igrejas protestantes, pequenas fábricas, escolas, sítios e lojas.

Nenhum outro bem foi chancelado, até os dias atuais, como Paisagem Cultural brasileira, apesar de diversos estudos terem sido feitos pelo IPHAN nos últimos anos com este intuito. Contudo, temos diversos bens tombados que se enquadram nesta categoria patrimonial, como é o caso do Conjunto paisagístico do pico e da parte mais alcantilada da Serra do Curral, em Belo Horizonte – MG.

A Serra do Curral, em Belo Horizonte, é emblemática por ter sido um dos primeiros bens naturais e paisagísticos tombados pelo IPHAN, em 1960. A solicitação do tombamento foi feita pelo então Governador de Minas Gerais, Bias Fortes, em função da ameaça de destruição da Serra pela ação mineradora e do Palácio das Mangabeiras, sede do Governo. Foi um tombamento polêmico. O processo número 591-T-58, aberto em 1958, teve parecer contrário do próprio Sylvio de Vasconcelos, chefe do 3º distrito do IPHAN em Minas Gerais.

De acordo com Rafael Winter Ribeiro, Sylvio de Vasconcelos reconhecia a importância da Serra no seu parecer, sobretudo por seu perfil e pelo Pico de Ferro, ou de Belo Horizonte, presente no Brasão de Armas da cidade. No entanto, conferiu parecer contrário ao tombamento da Serra. Primeiro, por achar que o Palácio das Mangabeiras estaria longe da área e não seria afetado pela ação das mineradoras na Serra. Além disso, apontava os empecilhos para a preservação de uma área tão vasta: “o tombamento da Serra do Curral teria de abranger vasta área geográfica, com cerca de onze quilômetros quadrados em projeção (em desenvolvimento muito maior superfície), cuja visibilidade e consequência não se pode prever” (Ribeiro, 2007, p. 88). Ainda, de acordo com Ribeiro, em ofício ao Conselho Consultivo, Rodrigo Mello Franco de Andrade reconheceu as dificuldades que o tombamento da Serra imporia em relação ao tamanho da área, com uma abrangência territorial inédita para a Instituição. Declarou, também, que a concessão para exploração mineral já havia sido dada a uma companhia estrangeira e que a não exploração desses recursos naturais afetaria o próprio desenvolvimento do país.

De uma parte, a inscrição da Serra aludida nos Livros do Tombo imporá a este órgão da administração federal o ônus de assegurar indefinidamente a proteção efetiva da integridade de um **monumento natural** cuja extensão ultrapassa de muito as áreas que, até esta data, a DPHAN ficou **obrigada** a defender. De outra parte, o tombamento criará embaraços à exploração da jazida de minério de ferro ocorrente na Serra do Curral, concedido a uma firma estrangeira no regime amparado pelo art. 21 das Disposições Transitórias da Constituição [...]. Tais são, em resumo, as razões que **desaconselham o tombamento pretendido**. Em face delas, justificar-se-á a iniciativa de inscrição da Serra do Curral nos Livros do Tombo, considerando-se que **um número considerável de monumentos naturais, indubitavelmente mais belos e expressivos, não se acham até hoje protegidos pelo tombamento, no território nacional** (Ofício de RMFA. Arquivo Central do IPHAN - Processo de Tombamento 591-T-58) *Grifos nossos*.

Portanto, o próprio Rodrigo Mello Franco de Andrade, mineiro de Belo Horizonte, desaconselhou o tombamento nos termos apontados acima e não identificava a Serra do Curral como identitária para a população da sua cidade natal. Este valor da paisagem, do patrimônio natural ou do Monumento natural associado à identidade de determinado grupo social estava apenas sendo esboçado dentro das discussões patrimoniais capitaneadas pelo IPHAN. Note-se que, ainda em 1960, o que atualmente referiríamos como Paisagem Cultural, foi tratada como Monumento natural nos documentos oficiais do IPHAN. Não se falava, também, de um patrimônio natural. Para Ribeiro, a Serra foi tombada pelo seu valor para Belo Horizonte e pelo valor de sua vista, associada à identidade da cidade. Na nossa percepção, o tombamento da Serra se deu, tão somente, por causa da possibilidade de sua destruição, como aconteceu na década de 1980 com o debate em torno do tombamento do Terreiro Casa Branca, na Bahia, e, mesmo assim, a proteção se deu em uma área muito menor do que a preterida. E, obviamente, pela pressão popular que se fazia em torno do tema, mas privilegiando os dois lados da tensão: as mineradoras e os que defendiam o tombamento.

Com base no parecer do conselheiro Miran Latif efetuou-se o tombamento de uma pequena área, se comparada à extensão total da Serra, de apenas 2 km à direita e à esquerda da avenida Afonso Pena, na face norte da Serra, do lado de Belo Horizonte. Deixando livre de proteção a face sul da Serra, no limite municipal de Nova Lima, para atividades exploratórias, como a mineração. No parecer, Latif ressaltou a importância da Serra para os belorizontinos.

O Conselho deliberou por unanimidade deferir o requerimento do Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, para o efeito de se **proceder ao tombamento do Morro do Pico e da parte mais alcantilada da Serra**

**do Curral**, de um lado e de outro do eixo constituído por uma linha em prosseguimento à Avenida Afonso Pena, delimitando-se a área tombada de acordo com as conclusões do Relator [Miran Latif], à vista dos novos esclarecimentos prestados pelo Chefe do terceiro distrito do DPHAN (IPHAN, 1960) *Grifo nosso*.

Mesmo sob protestos, o tombamento foi efetivado em 1960 e inscreveu-se o “Conjunto paisagístico do pico e da parte mais alcantilada da Serra do Curral” no Liv.Arq./Etn./Paisag. Este tombamento abriu uma discussão interessante sobre a proteção do patrimônio natural e do paisagístico. Em 1962 foram tombados o Pico de Itabira - Conjunto Paisagístico e Pico do Itabirito, em Itabirito - MG (destombado em 1965); a Gruta da Mangabeira (Ituaçu - BA) e a Lapa da Cerca Grande (Matozinhos - MG). Em 1978 foram tombadas as Grutas do Lago Azul e de Nossa Senhora Aparecida (Bonito - MS), todas elas inclusas no Liv.Arq./Etn./Paisag. Destes cinco bens tombados, quatro são mais afeitos às classificações da arqueologia, mesmo que imbricados em paisagens naturais, portanto, apenas o Pico de Itabira poderia se equiparar ao tombamento da Serra do Curral, mas ele foi destombado, a nível federal apenas três anos depois de sua proteção, para que se pudesse minerar o Pico.

28

No Dossiê de Tombamento elaborado pela Práxis Projetos e Consultoria Ltda., com supervisão do IEPHA-MG, entre 2019 e 2021, para pedido de tombamento estadual da Serra do Curral, definiu-se os valores pelos quais a Serra deve ser protegida integralmente:

1. **beleza cênica.** Moldura para Belo Horizonte e marco para as cidades de Nova Lima e Sabará;
2. **riqueza ambiental.** Biodiversidade e presença de ecossistemas formadores do território de Minas Gerais, corredor ecológico, reserva de mananciais, clima agradável, áreas significativas de proteção ambiental;
3. **valores históricos.** História de ocupação e mineração, marco demarcatório do Quadrilátero Ferrífero, escolha para instalação da capital do Estado;
4. **valores socioeconômicos.** Mineração e urbanização;
5. **valores simbólicos.** Apropriação pela sociedade com atividades ligadas a usos recreativos, religiosos e movimentos de preservação ambiental.

Descrição dos valores:

**Valores históricos.** A Serra do Curral é referência para o histórico de ocupação e da mineração no Estado de Minas Gerais. As formas do relevo orientam as redes hidrográficas (a leste o Rio Paraopeba e a oeste o Rio das Velhas) e a apropriação do território (a norte com a agropecuária e expansão urbana e industrial, e a sul com a exploração mineral). Também a história urbana é definida pela escolha da capital do Estado no sopé da Serra do Curral no final do século XIX. A visada da Serra do Curral justificou a alteração do nome de Curral Del Rei para Belo Horizonte. É um marco demarcatório do Quadrilátero Ferrífero onde se localizam as principais reservas de minério de ferro do Estado.

**Valores científicos.** Possui conformação geológica de riqueza cênica e mineral, como local de interesse nacional. Está na zona de transição dos biomas Mata Atlântica e Cerrado com rica biodiversidade, abrigando espécies endêmicas e em extinção. Constitui-se como corredor ecológico e interligação de várias unidades de conservação, como o Parque Estadual da Serra do Rola-Moça, o Parque Estadual da Baleia, o Parque Municipal das Mangabeiras, os Parques da Serra do Curral e Fort Lauderdale, RPPNs Mata do Jambreiro e Club Albert Scharlé, e Área de Proteção Ambiental Estadual Sul da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

**Valores estéticos.** O perfil montanhoso e o relevo são importantes elementos da paisagem. Serviu de moldura para a idealização e concepção urbana de Belo Horizonte e é considerado limite natural da divisão entre as Minas (região de atividade minerária) e as Gerais (região de atividade agropecuária). Também demarca os limites dos Municípios de Belo Horizonte, Nova Lima e Sabará.

**Valores sociais.** Possui valor simbólico importante para a relação homem-natureza e como resistência contra atividades econômicas de significativo impacto como a mineração, além de ser marco constitutivo de identidade para Belo Horizonte e Nova Lima. São feitos usos recreativos (parques, trilhas), religiosos (locais de referência espiritual para diferenças crenças) e de preservação (unidades de conservação)

A mineração e a urbanização são características marcantes dos valores socioeconômicos. A mineração de ouro e ferro. A urbanização a partir da instalação da capital do estado com a ocupação por vilas, aglomerados e construções de luxo, com alto valor imobiliário. A presença de equipamentos importantes como hospitais e residência do governador merecem destaque.

(Dossiê de Tombamento da Serra do Curral, 2019/2021).

29

O Dossiê também destaca elementos notáveis que devem ser protegidos:

- Muros de pedras como vestígios de fazendas anteriores à instalação da capital;
- Estruturas de mineração como marco histórico de atividade econômica desenvolvida na região;
- Estruturas de captação e abastecimento de água como símbolo representativo da urbanização que sucedeu a mineração;
- Instalações do Palácio das Mangabeiras planejada como residência do governador;
- Na área estudada, existem cavidades subterrâneas (cavernas) tanto do lado de Belo Horizonte quanto do lado de Nova Lima;
- Foram também identificados sítios arqueológicos históricos de mineração dos séculos XVII e XIX;
- Entre outros.

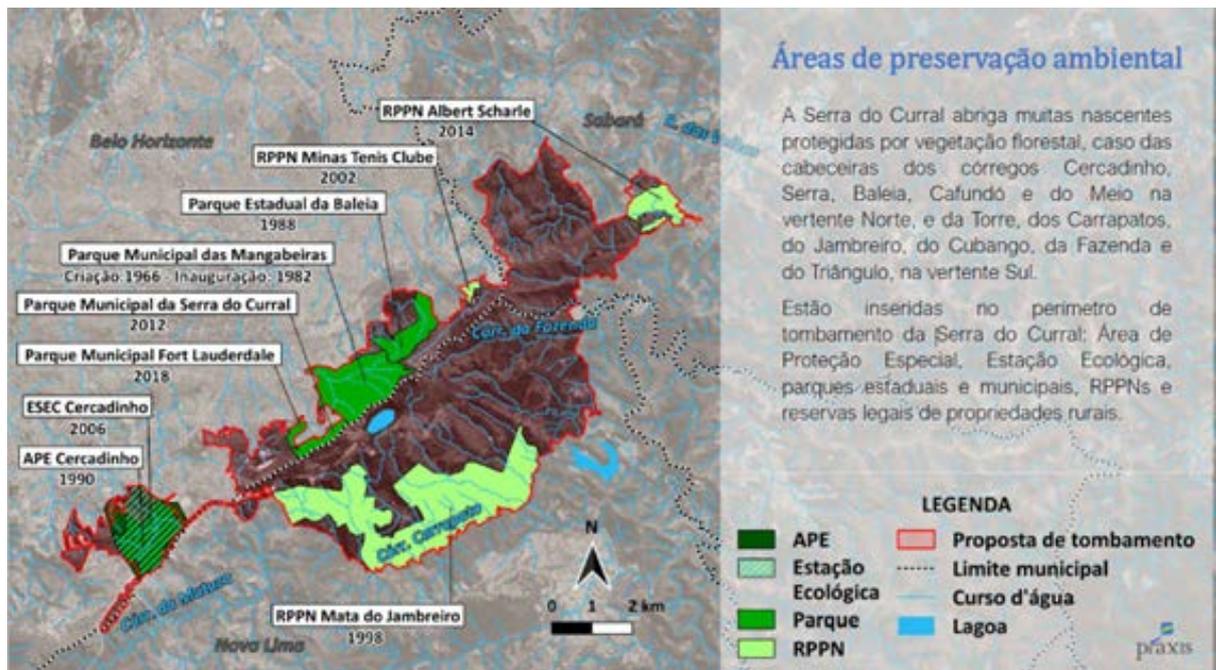
(Dossiê de Tombamento da Serra do Curral, 2019/2021).

O tombamento federal de 1960 definiu como perímetro de tombamento o “Conjunto paisagístico do pico e da parte mais alcantilada da Serra do Curral”, ou seja, tombou-se apenas uma pequena porção da Serra e permitiu que ela fosse explorada na face oposta à de Belo Horizonte, no limite municipal pertencente a Nova Lima.

Note-se que os valores históricos, científicos, estéticos e sociais destacados para o tombamento estadual atual da Serra do Curral estão ancorados em discussões

do presente. Esses valores não estavam postos na época do tombamento federal, no final dos anos 1950 e início do 1960.

**Figura 1** - Os perímetros da Serra do Curral com destaque para as áreas de Preservação Ambiental e os limites municipais entre Belo Horizonte, Nova Lima e Sabará.

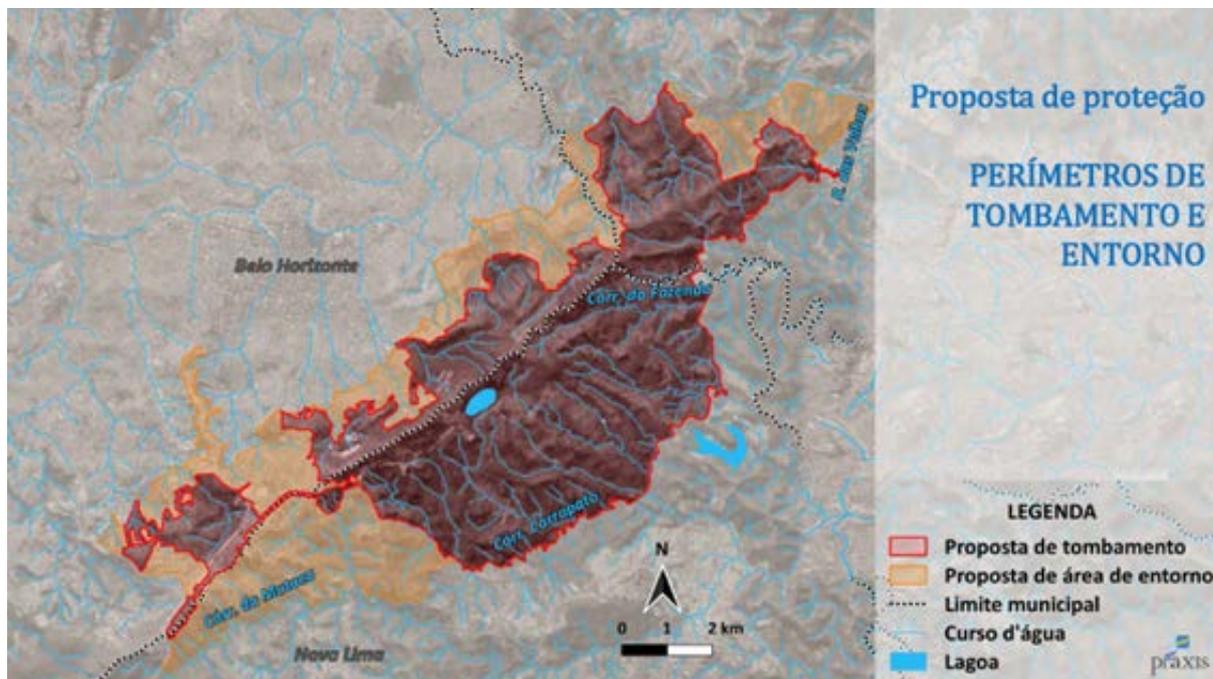


Fonte: Dossiê de Tombamento elaborado pela Práxis Projetos e Consultoria Ltda, entre 2019 e 2021.

O tombamento estadual solicita aumento na área do perímetro de tombamento e de entorno, para as faces norte e sul da Serra, considerando os valores destacados anteriormente. Veja a seguir mapa de perímetros com as propostas para tombamento e entorno da Serra do Curral.

Simone Scifoni acredita que os primeiros tombamentos de bens do patrimônio natural foram marcados pelas tensões entre interesses de projetos governamentais, entre agentes econômicos que também tiveram seus interesses contrariados, de um lado, e a grande pressão de moradores ou organizações ambientalistas para o tombamento e o risco de os bens desaparecerem, de outro (Scifoni, 2006, p. 136).

**Figura 2** - As propostas para os perímetros de tombamento e de entorno da Serra do Curral.



Fonte: Dossiê de Tombamento elaborado pela Práxis Projetos e Consultoria Ltda, entre 2019 e 2021.

31

Com a abertura das discussões internacionais sobre a preservação do Patrimônio Natural e ambiental, entre as décadas de 1960 e 1970, começaram a ocorrer outros tombamentos no Brasil, tais como os dos morros da cidade do Rio de Janeiro, por causa de sua excepcionalidade e valores paisagísticos naturais, principalmente após a saída de Franco de Andrade da direção do IPHAN, em 1967. A renovação nos quadros e nos direcionamentos da instituição, ocorridos a partir das décadas de 1970-80 (Chuva, 2009, p. 260), foram fundamentais tanto para a salvaguarda quanto para o novo tratamento dado ao patrimônio paisagístico no Brasil.

## Considerações finais

Como debatido neste artigo, a qualificação semântica do termo paisagem cultural para os preceitos patrimoniais brasileiros foi sendo constituída gradativamente. Se para as edificações arquitetônicas é possível elaborar um léxico de normatizações, práticas e de intervenções de certo modo normatizadas, para as paisagens é impossível, dado que inexitem paisagens iguais e com contextos de formação idênticos. As técnicas de intervenções, de tratamentos e de gestões incidentes

sobre as paisagens patrimonializadas serão constantemente distintas e tem-se que considerar caso a caso dentro de um conjunto muito específico e particular, para não as engessar em conceitos – ou instrumentos jurídicos – restritos e uniformizadores.

A instrumentalização legal e normativa, as definições terminológicas e conceituais, a delimitação dos campos de trabalho e a própria eleição e preservação *in situ* das paisagens culturais demandaram mão de obra especializada para a identificação e salvaguarda destes bens da memória e da identidade dos sítios e dos povos. Nem toda paisagem cultural foi patrimonializada e é patrimonializável, partindo do princípio de que qualquer ação de salvaguarda requer uma escolha, um recorte e uma valoração.

O estudo dos contextos da preservação do patrimônio paisagístico brasileiro e a qualificação do entendimento de paisagem em diferentes épocas explicitam as seleções e as escolhas feitas por determinados agentes públicos em determinados tempos históricos. A preservação, e de igual modo o esquecimento do nosso patrimônio paisagístico brasileiro expõe o que se entende que deve ser valorado, pesquisado, divulgado e protegido como passado e como patrimônio histórico e artístico para a posteridade.

A gestão das paisagens culturais e do patrimônio paisagístico como um todo, são grandes desafios preservacionistas do século XXI. A eleição e a defesa de paisagens culturais compreendem ações delicadas que dizem respeito à proteção dos valores intangíveis, simbólicos e espirituais, intrinsecamente ligados aos tangíveis. Para proteger paisagens culturais é necessário pensar para além do bem edificado, do bem material, do natural e do intangível. É preciso pensar de forma holística. Pensar paisagisticamente e planetariamente talvez sejam os desafios preservacionistas mais complexos do século XXI.

## REFERÊNCIAS

- ANDRESEN, Teresa; MARQUES, Teresa Portela. **Jardins Históricos do Porto**. Lisboa: Edições INAPA, 2001.
- ANDRESEN, Teresa. **Para a crítica da paisagem**. Universidade de Aveiro, Tese de doutoramento, 1992.

ANDRESEN, Teresa. Pela identidade dos lugares e da paisagem. In: **Actas do Congresso 30 Anos APAP**. Lisboa: APAP, Out. 2006.

BERJMAN, Sonia. De los jardines históricos a los paisajes culturales: la labor de ICOMOS. In: **II Seminário Arqueologia na Paisagem: um olhar sobre os jardins históricos**. Caderno de Resumos. Rio de Janeiro: EBA / UFRJ, 2011.

ANDRESEN, Teresa. O espaço verde público: modelos materializados em Buenos Aires – partes 1 e 2. *Arquitextos*, Texto Especial 048. São Paulo, Portal Vitruvius, jan. 2001.

BERQUE, Augustin. **Les raisons du paysage: de la Chine antique aux environnements de synthèse**. Castan Charlotte *Revue de géographie alpine*, Année 1996, Volume 84, Numéro 1. p. 74 – 75.

BERQUE, Augustin. **Raisons du paysage: de la Chine antique aux environnements de synthèse**. Paris Hazan, 1995.

BERQUE, Augustin. A ecúmena: medida terrestre do Homem, medida humana da Terra. In: SERRÃO, Adriana Veríssimo (Org.). **Filosofia da Paisagem. Uma antologia**. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2011. pp. 185-199.

BERQUE, Augustin. O pensamento paisagero. Uma aproximação mesológica. In: SERRÃO, Adriana Veríssimo (Org.). **Filosofia da Paisagem. Uma antologia**. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2011. pp. 200-212.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009. v. 1. 480 p.

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Fundando a nação: a representação de um Brasil barroco, moderno e civilizado**. *Topoi*, v.4, n.7, jul.-dez. 2003, p.313-333.

CHUVA, Márcia [org.]. **Revista do patrimônio histórico e artístico nacional: história e patrimônio**. Brasília: IPHAN, n. 34, 2012.

COUTO, Mia. **Na berma de nenhuma estrada e outros contos**. Lisboa, 2001.

GOMBRICH, Ernst. **A História da Arte**. Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos, 1998.

GUEDES, Maria Tarcila F. **A Preservação no Contexto Pan-Americano**. In: XXVI Simpósio Nacional de História, 2011. Anais. São Paulo: ANPUH-SP, 2011. v. 1.

IPHAN. Atas das Reuniões do Conselho Consultivo do Iphan. Acervo Central do Iphan.

IPHAN. Portal do Iphan: <http://portal.iphan.gov.br/>

MAGALHÃES, C. M. Patrimônio e paisagem cultural: reflexões sobre a preservação das paisagens urbanas contemporâneas. (2013). Revista CPC, 15, 7-26. <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v0i15p7-26>

MAGALHÃES, C. M. **O desenho da história no traço da paisagem:** patrimônio paisagístico e jardins históricos no Brasil - memória, inventário e salvaguarda. Tese de doutorado. Departamento de História/Unicamp, 2015.

MATOS, Rute Sousa. **Recuperação de jardins históricos em Portugal.** Algumas reflexões. Universidade de Évora, 1997. Dissertação de mestrado em recuperação do Patrimônio Arquitetônico e Paisagístico.

MATOS, Rute Sousa. **A Reinvenção da Multifuncionalidade da Paisagem em Espaço Urbano** - reflexões. Tese apresentada à Universidade de Évora para a Obtenção do Grau de Doutor em Artes e Técnicas da Paisagem. Universidade de Évora, 2010.

PÁDUA, José Augusto. Antropoceno e Visualidade. Palestra proferida na Unicamp, no dia 19 de abril de 2023. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=z\\_vpsx7j7A4&ab\\_channel=IFCH-UNICAMP](https://www.youtube.com/watch?v=z_vpsx7j7A4&ab_channel=IFCH-UNICAMP).

Práxis Projetos e Consultoria Ltda / IEPHA. **Apresentação do Dossiê de Tombamento estadual da Serra do Curral.** 2019 e 2021. Disponível em: [https://praxisbh.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Apresenta\\_Dossie\\_Serra\\_do\\_Curral\\_Praxis.pdf](https://praxisbh.com.br/wp-content/uploads/2021/07/Apresenta_Dossie_Serra_do_Curral_Praxis.pdf).

**Recomendação Paris - Dezembro de 1962** - 12ª Sessão da Conferência Geral das Nações Unidas, de 09 de novembro a 12 de dezembro de 1962 - **Relativa a proteção da beleza e do caráter das paisagens e sítios.**

Recomendação da Europa nº R-(95) 9, 1995. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Recomendacao%20Europa%201995.pdf>.

RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio.** Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC, 2007.

ROGER, Alain. **Natureza e Cultural: a dupla artialização.** In: SERRÃO, Adriana. Filosofia da Paisagem. Uma antologia. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2011. pp. 151-166.

SAMPAIO, Alberto José. 1935. **Fitogeographia do Brasil.** São Paulo: Cia. Ed. Nacional.

SCIFONI, Simone. **A construção do patrimônio natural.** Tese de Doutorado defendida em Geografia Humana, na USP, em 2006.

TÉVEZ, Óscar. **O caso dos 'instagramers' que confundiram um lixão tóxico com um lago paradisíaco.** Jornal El País, 11 de julho de 2019. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/10/actualidad/1562758104\\_068258.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/10/actualidad/1562758104_068258.html).

TSING, Anna. **Viver nas ruínas: paisagens multiespécies no Antropoceno**. Thiago Mota Cardoso, Rafael Victorino Devos. Brasília: IEB Mil Folhas, 2019.

TV Horizonte. 13 de julho de 2019. Lago Tóxico atrai turistas para fotos em redes sociais. Disponível em: <https://www.facebook.com/watch/?v=408343713112012>.

UNESCO. **Cultural Landscapes**. Sem data. Disponível em: <http://whc.unesco.org/en/activities/477/>. Acesso julho 2023.

UNESCO. Dossiê. **Rio de Janeiro: Carioca Landscapes between the Mountain and the Sea**. 2012. Disponível em: <https://whc.unesco.org/en/list/1100>. Acesso julho 2023.

UNESCO. **Operational Guidelines for the Implementation of the World Heritage Convention**. Disponíveis em: <http://whc.unesco.org/en/guidelines/>. Acesso julho 2023.

YÁZIGI, Eduardo. (2012). **O patrimônio ambiental urbano: uma conceituação ampliada e aperfeiçoada**. Revista Hospitalidade, 9(1). Disponível em: <https://www.revhosp.org/hospitalidade/article/view/471>

35

## NOTAS

Esse texto é parte da Tese de doutorado da autora intitulada: O desenho da história no traço da paisagem: patrimônio paisagístico e jardins históricos no Brasil – memória, inventário e salvaguarda. Tese de Doutorado, IFCH/UNICAMP, 2015. Disponível online.

### *Publisher*

Universidade Federal de Goiás. Programa de Pós-graduação Projeto e Cidade. Publicação no Portal de Periódicos UFG.

As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

RECEBIDO EM: 20/09/2023

APROVADO EM: 13/11/2023

PUBLICADO EM: 20/11/2023